



**Poder Judiciário do Maranhão
Tribunal de Justiça**

CLIPPING IMPRESSO

22/08/2012

INDICE

1. JORNAL A TARDE	
1.1. AÇÕES TJMA.....	1 - 3
1.2. CNJ.....	4 - 5
1.3. DECISÕES.....	6 - 7
2. JORNAL CORREIO DE NOTICIAS	
2.1. AÇÕES TJMA.....	8 - 9
2.2. VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE.....	10 - 11
3. JORNAL ESTADO DO MARANHÃO	
3.1. DECISÕES.....	12
3.2. EXECUÇÃO PENAL.....	13
3.3. VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE.....	14
4. JORNAL EXTRA	
4.1. VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE.....	15
5. JORNAL O DEBATE	
5.1. DECISÕES.....	16
5.2. VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE.....	17
6. JORNAL O IMPARCIAL	
6.1. COMARCAS.....	18
6.2. EXECUÇÃO PENAL.....	19
7. JORNAL PEQUENO	
7.1. AÇÕES TJMA.....	20
7.2. CASO DÉCIO SÁ.....	21
7.3. COMARCAS.....	22 - 24
7.4. DECISÕES.....	25
7.5. VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE.....	26 - 27

Presidente do TJ abre exposição em homenagem a São Luís



⇒ O evento foi aberto pelo presidente Guerreiro Júnior Pág.7

Presidente do TJ abre exposição em homenagem a São Luís

O presidente do Tribunal de Justiça (TJMA), Antonio Guerreiro Júnior, desembargadores, juízes e convidados estiveram no Fórum no Fórum Desembargador Sarney Costa, no Calhau, na noite desta segunda-feira, 20, para a abertura da exposição fotográfica "A Justiça e a Cidade", com a qual o Judiciário estadual homenageia até sexta-feira os 400 anos de São Luís.

Idealizador do evento cultural, o desembargador Guerreiro Júnior foi generoso nos adjetivos com que descreveu a cidade e seus encantos. "Este resgate histórico deixa a nossa capital ainda mais importante no cenário nacional", enfatizou.

A mostra que o TJMA leva ao público evidencia flagrantes da capital maranhense dos séculos XIV e XX- desde a rica arquitetura com nítida influência europeia a simples detalhes do cotidiano. São 20 ilustrações reproduzidas de acervos de litografias e cartões postais de colecionadores. Observação mais apurada do material mostra cenas até agora pouco conhecidas, a exemplo de um dirigível norte-americano sobrevoando o centro histórico durante a II Guerra

Mundial (1939-1945).

Para o coordenador da exposição, desembargador Lourival Serejo, a iniciativa do TJMA ajuda a preservar a memória do Judiciário maranhense. "Ao visitar o evento as pessoas irão conhecer que a Justiça estadual está presente, como a Corte do segundo grau, desde o século XVII. Somos a terceira corte de Justiça mais antiga do país".

O historiador e desembargador aposentado, Milson Coutinho, e o professor-doutor em Direito do Estado, José Cláudio Pavão Santana, abordaram em palestras os primeiros ordenamentos jurídicos instituídos no Maranhão. Coutinho deu foco a aspectos históricos em torno da origem e fundação de São Luís, e relacionados aos primeiros anos da Justiça, enquanto Pavão versou sobre a influência da França Equinocial na consolidação da Justiça do estado.

Durante a programação, o Tribunal lançou o primeiro volume da coletânea Catálogo de Documentos Manuscritos do Poder Judiciário, e que reúne o registro de documentos judiciais da Comarca de São Luís.

Receberam o documento do desembarga-

dor Lourival Serejo o presidente Guerreiro Júnior, o desembargador aposentado e secretário de Assuntos Políticos do município, Raimundo Freire Cutrim, o subsecretário da Casa Civil Antonio José Muniz (representando a governadora Roseana Sarney) e o presidente da Academia Maranhense de Letras, Benedito Buzar.

A obra integra a coleção "Pontos de História", uma antologia de autos cíveis e criminais do Maranhão, com fundamento em pesquisas e documentos das comarcas mais antigas do estado.

"A Justiça e a Cidade" fica aberta ao público até sexta-feira, 24, sempre das 8h às 18h.

Exposição 400 anos

O presidente do Tribunal de Justiça (TJMA), Antonio Guerreiro Júnior, desembargadores, juízes e convidados estiveram no Fórum no Fórum Desembargador Sarney Costa, no Calhau, na noite desta segunda-feira, 20, para a abertura da exposição fotográfica "A Justiça e a Cidade", com a qual o Judiciário estadual homenageia até sexta-feira os 400 anos de São Luís. Idealizador do evento cultural, o desembargador Guerreiro Júnior foi generoso nos adjetivos com que descreveu a cidade e seus encantos.

PÚBLICO E PRIVADO Pág. 4

Eleição direta para tribunais

De volta à Seção Judiciária onde atuou por dez anos como juíza federal, a corregedora Nacional de Justiça, ministra Eliana Calmon, defendeu, na sexta-feira (17/8), a eleição direta para os cargos de direção dos tribunais. Ao lembrar dos avanços alcançados pela Corregedoria durante a sua gestão, que termina no início do mês de setembro, Eliana Calmon recordou situações vividas nos estados do Tocantins, Amazonas e São Paulo, onde novos dirigentes tiveram a ajuda da Corregedoria na adoção de medidas que trariam melhorias à gestão dos tribunais e maior transparência.

Eleição direta para tribunais



Ministra Eliana Calmon defende eleição direta para os cargos de direção dos tribunais do país

De volta à Seção Judiciária onde atuou por dez anos como juíza federal, a corregedora Nacional de Justiça, ministra Eliana Calmon, defendeu, na sexta-feira (17/8), a eleição direta para os cargos de direção dos tribunais. Ao lembrar dos avanços alcançados pela Corregedoria durante a sua gestão, que termina no início do mês de setembro, Eliana Calmon recordou situações vividas nos estados do Tocantins, Amazonas e São Paulo, onde novos dirigentes tiveram a ajuda da Corregedoria na adoção de medidas que trariam melhorias à gestão dos tribunais e maior transparência, mas que iam de encontro às políticas adotadas pelas administrações anteriores. "Deixo alguns tribunais saneados. Minha maior satisfação foi chegar a São Paulo e conseguir constatar, durante a inspeção realizada nessa nova direção, que foi possível colocar o tribunal num patamar que começa a acertar o passo. Esse tribunal pediu um diagnóstico de precatórios e estão sendo cumpridas todas as metas colocadas pela Corregedoria. Já foram pagos R\$ 300 milhões

e São Paulo estava há dois anos sem pagar precatórios", disse a ministra.

Nova linha de pensamento

Segundo a corregedora, muitos dos avanços só foram obtidos porque dirigentes destas Cortes se mostraram abertos a mudanças e se comprometeram em fazer as correções de rumos necessárias. "Isso só foi possível porque as cabeças pensantes desse país começaram a fazer a mudança", complementou. Para Eliana Calmon, mudanças na forma de administração da Justiça precisam ser incentivadas, inclusive pelos magistrados de primeira instância. As afirmações foram feitas no auditório da Justiça Federal, no Fórum Teixeira de Freitas, em Salvador (BA), onde a corregedora ministrou palestra sobre o tema "O paradoxo entre a competência originária do CNJ e as garantias constitucionais dos juízes".

Como ocorre a eleição

Hoje, apenas os juízes de segunda instância votam nas eleições da direção dos tribunais e a escolha é feita entre os membros de maior antiguidade. A ministra defendeu que os juízes de primeiro grau também possam eleger os membros da direção dos Tribunais e que o critério da antiguidade não seja determinante. "Eu acho importantíssima a eleição direta. É uma experiência muito promissora. Os argumentos dos críticos são de que os magistrados de primeiro grau não sabem votar. Segundo eles, votarão sempre naqueles que oferecerem vantagens e naqueles que estiverem com um discurso meio demagógico. Eu não acredito nessa hipótese. A magistratura de primeiro grau é muito mais forte do que podemos pensar. Aliás, é quem mais sabe da Justiça porque ela está nas frentes de combate", afirmou.

Atualmente, tramita no Congresso Nacional uma Proposta de Emenda à Constituição (PEC) que estabelece as eleições diretas nos Tribunais de Justiça. O projeto foi apresentado em fevereiro pelo senador Eduardo Suplicy.

Banco é condenado a pagar multa de R\$ 45 mil por descumprir ordem judicial

Desembargadora Graças Duarte, relatora do processo



O banco Bradesco foi condenado a pagar multa no valor de R\$ 45 mil, por ter descumprido ordem judicial que mandava parar de efetuar descontos indevidos na conta de uma servidora pública municipal de Imperatriz. A instituição financeira já havia sido condenada a pagar R\$ 15 mil de indenização por danos morais

à correntista.

A decisão - tomada pela 5ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) - foi motivada por um recurso de agravo de instrumento movido pela servidora pública. Ela ficou insatisfeita com uma decisão da Justiça de 1º grau, que havia reduzido o valor total da multa devida pelo Bra-

desco para R\$ 5.540,00.

Antes, a correntista propôs ação reparatória contra o banco por causa da realização de saques em sua conta bancária, em razão de suposto empréstimo que ela não teria contraído no banco.

Medida liminar foi deferida para que o Bradesco se abstivesse de efetuar os descontos, sob pena de multa diária de R\$ 500,00. O banco descumpriu a ordem, motivando a majoração da multa diária para R\$ 2 mil, já que o descumprimento atingia 277 dias, com inclusão do nome da servidora pública no cadastro de inadimplentes.

A liminar foi mantida, resultando em condenação ao pagamento de multa equivalente a R\$ 138.500,00, além da indenização por dano

moral e material. Nova decisão de primeira instância reduziu a multa diária de R\$ 500,00 para R\$ 25,00, resultando em quantia a ser paga pelo banco de R\$ 5.540,00.

A desembargadora Maria das Graças Duarte (relatora) entendeu que nem o valor pretendido pela servidora, nem a quantia fixada pela Justiça de 1º grau atendiam a parâmetros de razoabilidade. Ela estabeleceu multa total de R\$ 45 mil, correspondente a três vezes o valor fixado a título de danos morais.

O desembargador Raimundo Barros acompanhou o voto da relatora - vencedor - dando provimento parcial ao recurso. O desembargador Vicente de Paula Castro divergiu, afirmando que a multa deveria ser fixada em R\$ 25 mil.

Editora deve indenizar escritor por propaganda enganosa em dicionário

Desembargador Paulo Velten (relator)



A editora Larousse do Brasil foi condenada pela 4ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) a pagar indenização no valor de R\$ 4 mil, por dano moral, ao escritor Hilton Mendonça Filho, em razão de mensagem considerada enganosa, publicada na capa de dicionário editado pela empresa. O parecer da Procuradoria Geral de Justiça também foi pelo provimento da apelação cível.

A decisão unânime, tomada ontem, elevou o

valor fixado em sentença de primeira instância e, por maioria de votos, determinou a remessa de cópia dos autos ao Ministério Público, para analisar a conveniência de iniciar uma ação pública.

O desembargador Paulo Velten relatou que o escritor comprou a publicação, que trazia na capa a informação de que o dicionário era atualizado pela reforma ortográfica da língua portuguesa. Em sua ação de reparação, Hilton Mendonça Filho apontou vários vocábulos que não

estavam atualizados.

A editora reconheceu o erro na edição referida e o Juízo da 8ª Vara Cível de São Luís fixou o valor da indenização em R\$ 2 mil, por entender que houve vício no produto adquirido.

O escritor apelou à Justiça de 2º grau, alegando que a sentença não considerou a gravidade do fato, a capacidade financeira da empresa, o perfil social do atingido e o caráter pedagógico da medida.

O relator observou que a sentença de primeira instância não adentrou na análise concreta sobre o juízo de proporcionalidade entre a gravidade do fato e o dano reclamado. Ressaltou que o valor da indenização não considerou adequadamente a gravidade da conduta da empresa, que divulgou mensagem publicitária enganosa.

Paulo Velten considerou a frustração do apelante, que, além de perder a confiança nos produtos da editora, viu-se ludibria-

do na sua boa-fé e induzido a erro de informação educacional, circunstância agravada pelo fato de ser escritor. Inicialmente, majorou o valor da indenização para R\$ 6 mil e determinou a remessa de cópia dos autos ao Ministério Público, por verificar existência de crime contra as relações de consumo, cuja ação é de natureza pública.

O desembargador Stélio Muniz (revisor) entendeu que não houve intenção da empresa - uma editora tradicional - em lesar o consumidor. Votou por não remeter os autos ao Ministério Público e considerou o valor de R\$ 4 mil como mais apropriado para indenização.

A juíza Diva Mendes, convocada para compor quórum, concordou com a indenização sugerida pelo revisor, valor com o qual também se alinhou o desembargador Paulo Velten, mas acompanhou o relator na decisão de remeter cópia dos autos ao Ministério Público.

ESTUDANTES VISITAM EXPOSIÇÃO DE FOTOS DO TJMA

Alunos de oito turmas do ensino médio do colégio Cintra visitaram ontem, 21, a exposição fotográfica "A Justiça e a Cidade", promovida pelo Tribunal de Justiça do Maranhão em comemoração ao aniversário de 400 anos de São Luís. Além do Cintra, mais sete escolas da rede pública e privada da capital agendaram visitas à mostra, que fica em cartaz até o dia 24, no 4º andar do Fórum Desembargador Sarney Costa, no Calhau. **Pág. 02**

"A JUSTIÇA E A CIDADE"

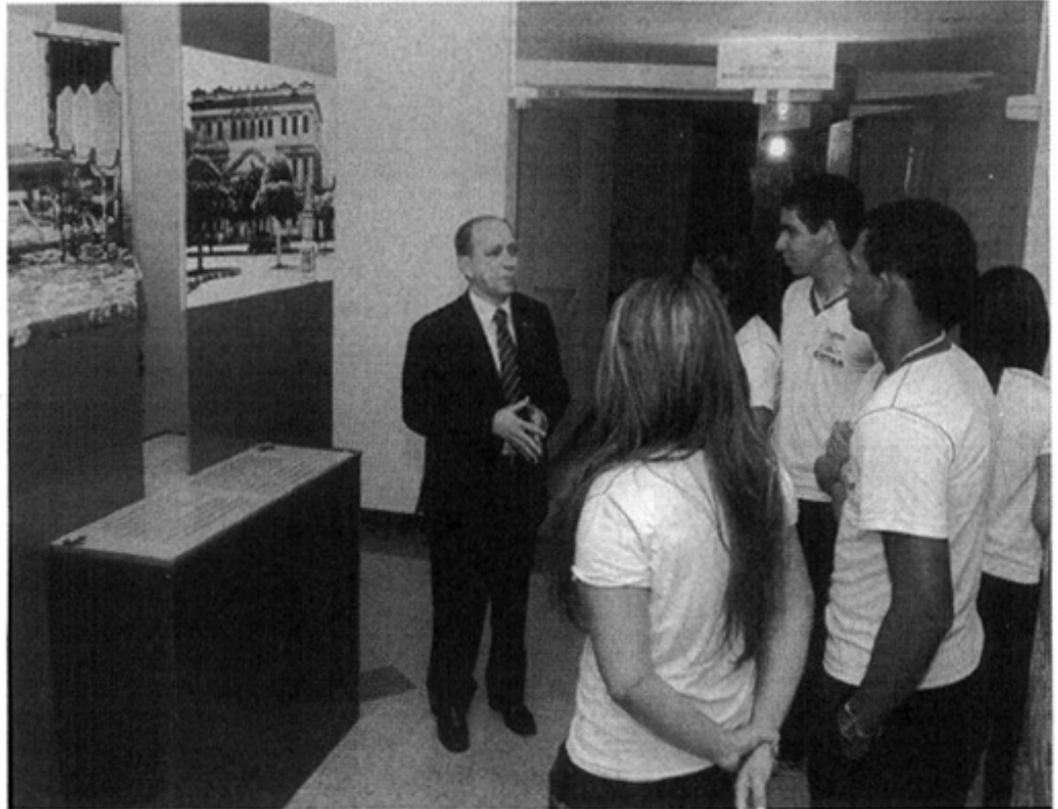
Estudantes visitam exposição de fotos do TJMA

Alunos de oito turmas do ensino médio do colégio Cintra visitaram ontem, 21, a exposição fotográfica "A Justiça e a Cidade", promovida pelo Tribunal de Justiça do Maranhão em comemoração ao aniversário de 400 anos de São Luís. Além do Cintra, mais sete escolas da rede pública e privada da capital agendaram visitas à mostra, que fica em cartaz até o dia 24, no 4º andar do Fórum Desembargador Sarney Costa, no Calhau.

A exposição foi aberta segunda-feira (20) com palestras de autoridades judiciárias e lançamento dos Catálogos de Documentos Manuscritos do Poder Judiciário das comarcas de São Luís e Guimarães - uma coletânea de registros de autos cíveis e criminais colecionados a partir do século XVIII, intitulada "Pontos de História", que faz parte do Programa de Memória Institucional do Poder Judiciário.

Um painel informativo destaca os principais acontecimentos relacionados à história da Justiça estadual e da cidade, a partir da fundação de São Luís e da instituição do primeiro ordenamento jurídico intitulado as "Leis Fundamentais"; em 1º de novembro de 1612.

O desembargador e escritor Lourival Serejo, coordenador do evento, recebeu os alunos e explicou sobre o conteúdo da mostra. As roupas e mobília de época dos



O desembargador Lourival Serejo recebeu os alunos

ambientes do século passado, reproduzidos em painéis fotográficos, chamaram a atenção da estudante Nadyele Martins, 16 anos, do 2º ano. "É interessante ver coisas sobre a cidade que a gente nem imaginava", disse.

Para o professor Ricardo Cerveira, que acompanhava o grupo, a visita despertou o interesse dos alunos em conhecer mais sobre a história da cidade e proporcionou um contato direto com o Judiciário. "A sala de aula é muito limitada em termos de experiência da realidade", disse.

PANORAMA - Fotos da cidade em 360 graus mostran-

do um panorama atual de São Luís motivaram a participação dos estudantes, que puderam interagir, por meio do computador, com os diversos ângulos da cidade, do centro antigo às áreas mais modernas.

Segundo o diretor do fórum, juiz Sebastião Bonfim, a iniciativa do Tribunal foi válida porque, além de prestigiar a cidade, serviu para integrar o Poder Judiciário com a comunidade. "A exposição aproxima o Judiciário da população e mostra que nós, juizes, não somos blindados", ressaltou.

O advogado Paulo Hélder Guimarães visitou a exposição

e disse que, apesar de não ter nascido na capital, é apaixonado pelo passado histórico da cidade e por fotos antigas. "A sensação é de voltar no tempo e andar de novo pelas ruas da cidade daquela época. Pena que isso não é possível", observou.

Durante a visita, uma equipe de estagiários de História orienta e presta informações ao público sobre o conteúdo da mostra. Já agendaram visita à exposição as escolas Reino Infantil, Colégio Educator, Escola Pedro Bertoldo, Literato, IFMA e Sesi. A visitação é gratuita e pode ser realizada das 8h às 18h.

Operação apreende armas com menores na Praia Grande

08



POLÍCIA

Operação apreende armas com menores na Praia Grande

A Praia Grande foi o alvo da operação da 1ª Vara da Criança e do Adolescente da capital deflagrada no último dia 17. Realizada pela equipe de comissários da Infância da unidade com o apoio da Companhia de Policiamento do Tursimo - CPTUR, a ação teve por objetivo fiscalizar o cumprimento das medidas de proteção previstas no Estatuto da Criança e do Adolescente. Chefiada pelo coordenador do setor de proteção à Criança e do Adolescente da Vara, Sérgio Duarte, a ação teve início por volta das 20h e se estendeu até às 4h30. Denúncias de crianças e adolescentes em situação irregular motivaram a operação.

O foco principal foi detectar a presença de crianças e adolescentes desacompanhadas e em situação de risco ou vulnerabilidade. A venda de bebidas alcoólicas a esse público, prostituição infantil, trabalho infantil, mendicância e entrada e permanência em boates e casas noturnas foram alvo da operação.

Documento - Segundo Sérgio Duarte, durante a ação 30 adolescentes (homens e mulheres) na faixa etária dos 13 aos 16 anos desacompanhados dos pais ou responsáveis legais foram identificados pelos integrantes da equipe de fiscalização. A maioria dos identificados não portava qualquer tipo de documento de identificação, resalta Duarte. Ainda segundo o chefe da operação, além da falta de do-



documentos, os menores consumiam bebidas alcoólicas na área próxima à escadaria da Praça Nauro Machado, onde acontece uma festa de pagode às sextas-feiras.

Sérgio Duarte relata que um adolescente em conflito com a lei foi apreendido pela equipe durante a ação. Um adolescente que havia desaparecido da casa dos pais há oito dias também foi identificada na ocasião.

Bebidas - A operação também registrou o encaminhamento de um adolescente para uma instituição de acolhimento e a prisão de uma pessoa maior de idade por fornecimen-

to de bebidas alcoólicas para adolescentes. Armas brancas e bebidas alcoólicas foram apreendidas em poder de alguns dos menores presentes ao local.

Todos os adolescentes encontrados em situação de risco foram identificados e entregues posteriormente aos pais ou responsáveis legais mediante termo de entrega e compromisso de comparecer posteriormente à 1ª Vara da Infância para os procedimentos cabíveis. A ação também fiscalizou algumas casas noturnas na área da Praia Grande. Em uma delas, a equipe constatou a presença de adolescentes desacompanhados dos pais, sem

autorização e sem portar qualquer documento de identificação. O estabelecimento foi autuado por infração às normas do Estatuto da Criança e do Adolescente. Segundo Sérgio Duarte, outras operações do tipo serão realizadas na área nos próximos dias.

Denúncias - O coordenador do Setor de Proteção à Criança e ao Adolescente da 1ª Vara da Infância da capital conclama a sociedade a colaborar com o trabalho de proteção a esse público. Denúncias da presença de crianças e adolescentes em situação irregular podem ser feitas pelo telefone 3221.2159, diz Sérgio.

Terrenos relacionados a crimes de grilagem têm documentos bloqueados

Decisão de juíza impede a negociação de terras adquiridas, segundo a Polícia, ilegalmente

A juíza Vanessa Clementino Sousa, titular da 2ª Vara do município de Paço do Lumiar, bloqueou toda a documentação referente às propriedades de lotes na área da Pindoba, naquele município, já confirmada como falsa pela Polícia Civil do Maranhão, no inquérito que investiga crimes de grilagem de terras. A decisão judicial, portanto, impede qualquer nova movimentação de compra e venda dos 452 hectares que, de acordo com as investigações, foram adquiridos ilegalmente por posseiros por meio de uma procuração falsa, assinada em julho de 2000, e outorgada por uma pessoa já falecida desde 1997.

O bloqueio das procurações e certidões foi confirmado, ontem, pelo delegado Carlos Alberto Damasceno, chefe da comissão que investiga crimes de grilagem de terras na Região Metropolitana de São Luís. "Como já havíamos afirmado anteriormente, toda a documentação é viciosa, ou seja, foi elaborada por meio de fraudes inquestionáveis, dentro do inquérito policial. A Polícia Civil vai, ao fim do inquérito, solicitar a anulação das procurações e certidões, para que os verdadeiros herdeiros tenham novamente direito aos lotes", reiterou Damasceno.

Lotes - Na tarde de quinta-feira (16), a comissão de delegados revelou em entrevista coletiva que as terras em questão foram apropriadas por meio da produção de documentações fraudulentas, assinadas no Cartório do 1º Ofício do município de São José de Ribamar. Os lotes, conforme já apurado, pertenciam a famílias herdeiras des-

Mais

O inquérito sobre crimes de grilagem deverá ser encaminhado à Justiça até o fim de setembro, quando se encerra o prazo de prorrogação das investigações, e serão revelados os nomes dos indicados pelo crime de falsidade ideológica.

de 1973, nativas da então Vila do Mocajituba, hoje dividida em cinco loteamentos: Lago dos Cines, Barão de Mauá I, Barão de Mauá II, Parque Monte Cristo, e Granja Nova Esperança. A venda das terras teria sido negociada ao valor de R\$ 600 mil, quantia que nunca foi paga pelos titulares da fraude.

A grilagem de terras na Região Metropolitana de São Luís passou a ser investigada após o assassinato do empresário Marggion Laneyere Andrade, de 45 anos, ocorrido no dia 14 de outubro de 2011. A vítima foi morta com um tiro na nuca e enterrada em uma cova rasa em um terreno de sua propriedade, no Araçagi. O crime, segundo investigou a Superintendência de Polícia Civil da Capital (SPCC), foi motivado porque o empresário descobriu que seu mesmo lote já havia sido revendido irregularmente para outras quatro pessoas, e resolveu denunciar os sócios da imobiliária que efetuou a venda.

Na época foram indiciados como mandantes do crime o corretor de imóveis Elias Orlando Nunes Filho e o ex-vereador de Paço do Lumiar Edson Arouche Junior, o *Junior do Mojó*, considerados foragidos da Justiça, com prisões preventivas expedidas. Estão presos apenas os executores do crime, o caseiro da vítima, Roubert Sousa dos Santos, o *Louro*, e o ex-presidiário Alex Nascimento de Sousa, que confessou ter atirado contra a vítima.

Secom



Secretário Sérgio Tamer e o defensor público-geral Aldy Mello Filho

Sejap e DPE garantem políticas sociais a detentos do Maranhão

Convênio firmado pela Secretaria de Justiça e Defensoria Pública já beneficia mil detentos

Cerca de mil detentos do sistema carcerário maranhense estão sendo beneficiados por políticas sociais realizadas por meio de convênio firmado entre a Secretaria de Estado de Justiça e da Administração Penitenciária (Sejap) e a Defensoria Pública do Estado do Maranhão (DPE-MA).

Por meio da assistência jurídica, os dois órgãos têm garantido agilidade no processo de internos. O secretário de Estado de Justiça e da Administração Penitenciária, Sérgio Tamer, destacou a contribuição das ações para a diminuição de detentos nas unidades prisionais do estado. "Com o trabalho dos defensores, os internos estão tendo os processos revistos e isso é funda-

mental", afirmou Tamer.

Compromisso - Sobre a parceria mantida com a Sejap, o defensor público-geral, Aldy Mello Filho, reafirmou o compromisso de continuar atuando nas unidades prisionais, em conformidade com a Lei de Execução Penal (LEP).

O trabalho concentrado da instituição foi responsável pela realização de mais de 16 mil atendimentos jurídicos e psicossociais aos presos e aos familiares destes, registrados entre abril de 2010 a abril deste ano, como parte das ações do Projeto Assistência Jurídica Integral e Gratuita aos Presos e seus Familiares, desenvolvido em parceria com o Ministério da Justiça, por meio da Secretaria de Reforma do Judiciário. Paralelo a esse projeto, a DPE ainda contabilizou, de janeiro a 15 de agosto deste ano, outros 3.785 atendimentos jurídicos voltados à execução penal.

Praia Grande é alvo de operação da Vara da Infância e da Adolescência

Trinta menores desacompanhados e sem autorização foram identificados

A Praia Grande foi alvo da operação da 1ª Vara da Infância e da Adolescência da capital realizada sexta-feira, dia 17, pela equipe de comissários da Infância da unidade com o apoio da Companhia de Policiamento do Turismo (CP-TUR). A ação teve por objetivo fiscalizar o cumprimento das medidas de proteção previstas no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA).

Liderada pelo coordenador do setor de proteção à Criança e ao Adolescente da Vara, Sérgio Duarte, a ação teve início por volta das 20h e se estendeu até as 4h30. Denúncias de crianças e adolescentes em situação irregular motivaram a operação.

O foco principal foi detectar a presença de crianças e adolescentes desacompanhados e em situação de risco ou vulnerabilidade. A venda de bebidas alcoólicas a esse público, prostituição infantil, trabalho infantil, mendicância e entrada e permanência em boates e casas noturnas foram alvo da operação.

Documento – Segundo Sérgio



Armas brancas apreendidas com menores em operação na Praia Grande

Duarte, durante a ação 30 adolescentes (homens e mulheres) na faixa etária de 13 a 16 anos desacompanhados dos pais ou responsáveis legais foram identificados pelos integrantes da equipe de fiscalização. A maioria dos identificados não portava nenhum tipo de documento de identificação. Ainda segundo o chefe da operação, além da falta de documentos, os menores consumiam bebidas alcoólicas na área próxima à escadaria da Praça Nauro Machado, onde acontece uma festa de pagode às

sextas-feiras.

Sérgio Duarte ressaltou que um adolescente em conflito com a lei foi apreendido pela equipe durante a ação. Uma adolescente que havia desaparecido da casa dos pais havia oito dias também foi identificada na ocasião.

Bebidas - A operação também registrou o encaminhamento de um adolescente para uma instituição de acolhimento e a prisão de uma pessoa maior de idade por fornecimento de bebidas alcoólicas para adolescentes. Ar-

Mais

O coordenador do Setor de Proteção à Criança e ao Adolescente da 1ª Vara da Infância da capital conclama a sociedade a colaborar com o trabalho de proteção a esse público. Denúncias da presença de crianças e adolescentes em situação irregular podem ser feitas pelo telefone 3221.2159, diz Sérgio.

mas brancas e bebidas alcoólicas foram apreendidas em poder de alguns dos menores.

Todos os adolescentes encontrados em situação de risco foram identificados e entregues posteriormente aos pais ou responsáveis legais mediante termo de entrega e compromisso de comparecer posteriormente à 1ª Vara da Infância para os procedimentos cabíveis.

A equipe também fiscalizou algumas casas noturnas na área da Praia Grande e em uma delas, constatou a presença de adolescentes desacompanhados dos pais, sem autorização e sem portar documento de identificação. O estabelecimento foi autuado por infração às normas do ECA. Segundo Sérgio Duarte, outras operações do tipo serão realizadas na área nos próximos dias.

FISCALIZAÇÃO

A Praia Grande foi o alvo da operação da 1ª Vara da Criança e do Adolescente da capital deplagada no último dia 17. Realizada pela equipe de comissários da Infância da unidade com o apoio da Companhia de Policiamento do Tursimo – CPTUR, a ação teve por objetivo fiscalizar o cumprimento das medidas de proteção previstas no Estatuto da Criança e do Adolescente.

Praia Grande é alvo de operação da 1ª Vara da Infância e da Juventude

Chefiada pelo coordenador do setor de proteção à Criança e do Adolescente da Vara, Sérgio Duarte, a ação teve início por volta das 20h e se estendeu até às 4h30. Denúncias de crianças e adolescentes em situação irregular motivaram a operação.

O foco principal foi detectar a presença de crianças e adolescentes desacompanhados e em situação de risco ou vulnerabilidade. A venda de bebidas alcoólicas a esse público, prostituição infantil, trabalho infantil, mendicância e entrada e permanência em boates e casas noturnas foram alvo da operação.

De acordo com Duarte, outras operações do tipo serão realizadas na área nos próximos dias.

DOCUMENTO – Segundo o coordenador do Setor de Proteção à Criança e ao Adolescente da unidade, durante a ação 30 adolescentes (homens e mulheres) na faixa etária dos 13 aos 16 anos desacompanhados dos pais ou responsáveis legais foram identificados pelos integrantes da equipe de fiscalização. A maioria dos identificados não portava qualquer tipo de documento de identificação, ressalta Duarte.

Ainda segundo o chefe da operação, além da falta de documentos, os menores consumiam bebidas alcoólicas na área próxima à escadaria da Praça Nauro Machado, onde acontece uma festa de pagão



A fiscalização será intensificada no Centro Histórico

de às sextas-feiras.

Sérgio Duarte relata que um adolescente em conflito com a lei foi apreendido pela

equipe durante a ação. Uma adolescente que havia desaparecido da casa dos pais há oito dias também foi identificada

na ocasião.

BEBIDAS – A operação também registrou o encaminhamento de um adolescente para uma instituição de acolhimento e a prisão de uma pessoa maior de idade por fornecimento de bebidas alcoólicas para adolescentes. Armas brancas e bebidas alcoólicas foram apreendidas em poder de alguns dos menores presentes ao local.

Todos os adolescentes encontrados em situação de risco foram identificados e entregues posteriormente aos pais ou responsáveis legais mediante termo de entrega e compromisso de comparecer posteriormente à 1ª Vara da Infância para os procedimentos cabíveis.

A ação também fiscalizou algumas casas noturnas na área da Praia Grande. Em uma delas, a equipe constatou a presença de adolescentes desacompanhados dos pais, sem autorização e sem portar qualquer documento de identificação.

O estabelecimento foi autuado por infração às normas do Estatuto da Criança e do Adolescente.

DENÚNCIAS – O coordenador do Setor de Proteção à Criança e ao Adolescente da 1ª Vara da Infância da capital conclama a sociedade a colaborar com o trabalho de proteção a esse público. Denúncias da presença de crianças e adolescentes em situação irregular são comuns nesta região.

ORDEM JUDICIAL

Banco é condenado a pagar multa de R\$ 45 mil

O banco Bradesco foi condenado a pagar multa no valor de R\$ 45 mil, por ter descumprido ordem judicial que mandava parar de efetuar descontos indevidos na conta de uma servidora pública municipal de Imperatriz. A instituição financeira já havia sido condenada a pagar R\$ 15 mil de indenização por danos morais à correntista.

A decisão - tomada pela 5ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) - foi motivada por um recurso de agravo de instrumento movido pela servidora pública. Ela ficou insatisfeita com uma decisão da Justiça de 1º grau, que havia reduzido o valor total da multa devida pelo Bradesco para R\$ 5.540,00.

Antes, a correntista propôs ação reparatória contra o banco por causa da realização de saques em sua conta bancária, em razão de suposto empréstimo que ela não teria contraído no banco.

Medida liminar foi deferida para que o Bradesco se abstinhasse de efetuar os descontos, sob pena de multa diária de R\$ 500,00. O banco descumpriu a

ordem, motivando a majoração da multa diária para R\$ 2 mil, já que o descumprimento atingia 277 dias, com inclusão do nome da servidora pública no cadastro de inadimplentes.

A liminar foi mantida, resultando em condenação ao pagamento de multa equivalente a R\$138.500,00, além da indenização por dano moral e material. Nova decisão de primeira instância reduziu a multa diária de R\$ 500,00 para R\$ 25,00, resultando em quantia a ser paga pelo banco de R\$ 5.540,00.

A desembargadora Maria das Graças Duarte (relatora) entendeu que nem o valor pretendido pela servidora, nem a quantia fixada pela Justiça de 1º grau atendiam a parâmetros de razoabilidade. Ela estabeleceu multa total de R\$ 45 mil, correspondente a três vezes o valor fixado a título de danos morais.

O desembargador Raimundo Barros acompanhou o voto da relatora - vencedor - dando provimento parcial ao recurso. O desembargador Vicente de Paula Castro divergiu, afirmando que a multa deveria ser fixada em R\$ 25 mil.

OPERAÇÃO

Praia Grande é alvo da 1ª Vara da Infância e da Juventude

A Praia Grande foi o alvo da operação da 1ª Vara da Crianças e do Adolescente da capital deflagrada no último dia 17. Realizada pela equipe de comissários da Infância da unidade com o apoio da Companhia de Policiamento do Turismo - CP-TUR, a ação teve por objetivo fiscalizar o cumprimento das medidas de proteção previstas no Estatuto da Criança e do Adolescente.

Chefiada pelo coordenador do setor de proteção à Criança e do Adolescente da Vara, Sérgio Duarte, a ação teve início por volta das 20h e se estendeu até às 4h30. Denúncias de crianças e adolescentes em situação irregular motivaram a operação.

O foco principal foi detectar a presença de crianças e adolescentes desacompanhadas e em situação de risco ou vulnerabilidade. A venda de bebidas alcoólicas a esse público, prostituição infantil, trabalho infantil, mendicância e entrada e permanência em boates e casas noturnas foram alvo da operação.

Documento - Segundo Sérgio Duarte, durante a ação 30 adolescentes (homens e mulheres) na faixa etária dos 13 aos 16 anos desacompanhados dos pais ou responsáveis legais foram identificados pelos integrantes da equipe de fiscalização. A maioria dos identificados não portava qualquer tipo de documento de identificação, ressalta Duarte.

Ainda segundo o chefe da operação, além da falta de documentos, os menores consumiam bebidas alcoólicas na área próxima à escadaria da Praça Nauro Machado, onde aconteceu uma festa de pagode às sextas-feiras.

Sérgio Duarte relata que um

adolescente em conflito com a lei foi apreendido pela equipe durante a ação. Uma adolescente que havia desaparecido da casa dos pais há oito dias também foi identificada na ocasião.

Bebidas - A operação também registrou o encaminhamento de um adolescente para uma instituição de acolhimento e a prisão de uma pessoa maior de idade por fornecimento de bebidas alcoólicas para adolescentes. Armas brancas e bebidas alcoólicas foram apreendidas em poder de alguns dos menores presentes ao local.

Todos os adolescentes encontrados em situação de risco foram identificados e entregues posteriormente aos pais ou responsáveis legais mediante termo de entrega e compromisso de comparecer posteriormente à 1ª Vara da Infância para os procedimentos cabíveis.

A ação também fiscalizou algumas casas noturnas na área da Praia Grande. Em uma delas, a equipe constatou a presença de adolescentes desacompanhados dos pais, sem autorização e sem portar qualquer documento de identificação.

O estabelecimento foi autuado por infração às normas do Estatuto da Criança e do Adolescente.

Segundo Sérgio Duarte, outras operações do tipo serão realizadas na área nos próximos dias.

Denúncias - O coordenador do Setor de Proteção à Crianças e ao Adolescente da 1ª Vara da Infância da capital conclama a sociedade a colaborar com o trabalho de proteção a esse público. Denúncias da presença de crianças e adolescentes em situação irregular podem ser feitas pelo telefone 3221.2159, diz Sérgio.

■ CASO VARÃO

Julgamento em Bom Jardim

Justiça nega liminar a acusada de mandar matar marido. Ela pedia que o julgamento fosse transferido para outra comarca, pois esposo era querido na cidade

O desembargador do Tribunal de Justiça do Maranhão, Raimundo Melo, negou, em decisão monocrática, pedido de liminar em desfavoramento criminal feito por Salete Silva Varão, acusada de ser a mandante da morte do médico Antônio Lopes Varão, no município de Bom Jardim, distante cerca de 220km de São Luís.

A defesa de Salete ingressou com pedido de desfavoramento para que ela fosse julgada em outro município, que não o de Bom Jardim. No pedido, os advogados sustentam que a vítima era muito conhecida na cidade, além de ter exercido vários mandatos de vereador e atuar como médico geral na região, o que permitiu seu contato com grande número de pacientes, fatos que poderiam influenciar a decisão dos jurados.

Quando da análise da liminar, Melo ressaltou que as alegações da ré não ficaram prontamente caracterizadas, uma vez que não bastam

meras suposições ou alegações vagas a respeito da dúvida sobre a imparcialidade dos jurados ou sobre a segurança pessoal da acusada, para o deferimento do pedido de desfavoramento.

O desembargador indeferiu a liminar e manteve a data do julgamento de Salete, que ocorrerá no dia 20 de setembro deste ano. Agora o processo será encaminhado ao Ministério Público do Estado e a Procuradoria Geral de Justiça, que se manifestarão acerca dos pedidos da defesa de Salete Varão.

O crime

O assassinato do médico Antônio Lopes Varão aconteceu no dia 11 de dezembro de 2010. Dois homens se dirigiram ao Hospital Municipal de Bom Jardim passando-se por pacientes e, ao serem atendidos pelo médico Antônio Lopes Varão, dispararam dois tiros contra a vítima, que morreu no local.

Após o crime, os dois assassinos conseguiram escapar em companhia de mais outras duas pessoas em um veículo Ford Fiesta, de cor branca. Durante a fuga, o automóvel

4

pessoas estão envolvidas no crime

em que os bandidos estavam capotou na BR-222, nas proximidades da cidade de Vitória do Mearim, e um deles, identificado como Daniel Oliveira Rodrigues, que seria amante de Salete Silva Varão, morreu.

No dia 3 de julho, a mandante do crime, que seria a mulher da vítima, foi presa quando retornava a São Luís vindo do Pará, de trem. Ela foi levada para o Presídio Feminino, em Pedrinhas, e aguarda o julgamento pelo Tribunal do Júri da Comarca de Bom Jardim.



FOTO: CARLA FERRETTI DA RECI/IBANCA

Salete Varão foi presa no dia 3 de julho de 2011 quando retornava a São Luís. Dr. Varão foi assassinado em dezembro de 2010



MAIS ATENDIMENTO JURÍDICO AOS DETENTOS

Cerca de mil detentos do sistema carcerário maranhense estão sendo beneficiados por políticas sociais realizadas por meio de convênio firmado entre a Sejap e a Defensoria Pública do Estado do Maranhão (DPE-MA). Por meio da assistência jurídica os dois órgãos têm garantido agilidade no processo de internos. O trabalho concentrado da instituição foi responsável pela realização de mais de 16 mil atendimentos jurídicos e psicossociais aos presos e aos familiares destes, registrados entre abril de 2010 a abril deste ano, como parte das ações do Projeto "Assistência Jurídica Integral e Gratuita aos Presos e seus Familiares", desenvolvido em parceria com o Ministério da Justiça, por meio da Secretaria de Reforma do Judiciário. Paralelo a esse projeto, a DPE ainda contabilizou, de janeiro a 15 de agosto deste ano, outros 3.785 atendimentos jurídicos voltados à execução penal.

Presidente do TJ abre exposição em homenagem a São Luís

O presidente do Tribunal de Justiça (TJMA), Antônio Guerreiro Júnior, desembargadores, juízes e convidados estiveram no Fórum no Fórum Desembargador Sarney Costa, no Calhau, na noite de segunda-feira, 20, para a abertura da exposição fotográfica “A Justiça e a Cidade”, com a qual o Judiciário estadual homenageia até sexta-feira os 400 anos de São Luís.

Idealizador do evento cultural, o desembargador Guerreiro Júnior foi generoso nos adjetivos com que descreveu a cidade e seus encantos. “Este resgate histórico deixa a nossa capital ainda mais importante no cenário nacional”, enfatizou.

A mostra que o TJMA leva ao público evidencia flagrantes da capital maranhense dos séculos XIV e XX- desde a rica arquitetura com nítida influência europeia a simples detalhes do cotidiano. São 20 ilustrações reproduzidas de acervos de litografias e cartões postais de colecionadores. Observação mais apurada do material mostra cenas até agora pouco conhecidas, a exemplo de um dirigível norte-americano sobrevoando o centro histórico durante a II Guerra Mundial

(1939-1945).

Para o coordenador da exposição, desembargador Lourival Serejo, a iniciativa do TJMA ajuda a preservar a memória do Judiciário maranhense. “Ao visitar o evento as pessoas irão conhecer que a Justiça estadual está presente, como a Corte do segundo grau, desde o século XVII. Somos a terceira corte de Justiça mais antiga do país”.

O historiador e desembargador aposentado, Milson Coutinho, e o professor-doutor em Direito do Estado, José Cláudio Pavão Santana, abordaram em palestras os primeiros ordenamentos jurídicos instituídos no Maranhão. Coutinho deu foco a aspectos históricos em torno da origem e fundação de São Luís, e relacionados aos primeiros anos da Justiça, enquanto Pavão versou sobre a influência da França Equinocial na consolidação da Justiça do estado.

Durante a programação, o Tribunal lançou o primeiro volume da coletânea Catálogo de Documentos Manuscritos do Poder Judiciário, e que reúne o registro de documentos judiciais da Comarca de São Luís.

Blogueiro é intimado para depor na Corregedoria da Justiça

Por ter citado o nome de um juiz, em um dos interrogatórios na Polícia Civil sobre o Caso Décio Sá, o jornalista e blogueiro Marcelo Vieira foi intimado para depor na Corregedoria da Justiça acerca de procedimento investigatório aberto no Tribunal de Justiça do Maranhão (TJ-MA).

O jornalista Marcelo Vieira foi um dos principais depoentes

no inquérito policial que apurou a morte do jornalista Décio Sá, assassinado no dia 23 de abril passado, na Avenida Litorânea.

Um oficial de justiça entregou a intimação a Marcelo Vieira na manhã desta terça-feira (21), para que compareça à sede da Corregedoria da Justiça, na Avenida Pedro II, no próximo dia 27 de agosto.

1ª vara de Presidente Dutra promove Mutirão de ações do Juizado Especial

DIVULGAÇÃO

A 1ª vara da comarca de Presidente Dutra promove, no período de 27 a 31 de agosto, Mutirão de ações do Juizado Especial Cível da comarca. Comanda a ação a titular da Vara, juíza Glaucia Helen Maia de Almeida.

Um total de 127 audiências está agendado para o período. A maioria dos processos tem como demandadas agências bancárias. Seguros DPVAT integram o volume de processos agendados para o Mutirão.

As audiências acontecem na Sala de Audiências da 1ª vara da comarca, nos turnos da manhã e tarde, com uma média diária de 32 audiências.

Demanda – Segundo a titular da 1ª vara, a ação tem por objetivo desafogar o Juizado Especial Cível, onde a crescente demanda de processos registrou, só do último dia 1º até segunda-feira (20), 400 processos distribuídos.

“A expectativa é sanear o Juizado Especial”, explicou a magistrada. Glaucia Helen disse que a ideia é promover ações do tipo a cada dois meses. Os processos



Juíza Glaucia Helen vai coordenar a mutirão de ações

agendados para o mutirão são dos anos de 2011 e 2012. Tramitam atualmente na unidade 4.883 processos. A demanda maior na Vara é de ações do Juizado.

❖❖ A 1ª vara da comarca de Presidente Dutra promove, no período de 27 a 31 de agosto, Mutirão de ações do Juizado Especial Cível da comarca. Comanda a ação a titular da Vara, juíza Glaucia Helen Maia de Almeida.

❖❖ Um total de 127 audiências está agendado para o período. A maioria dos processos tem como demandadas agências bancárias. Seguros DPVAT integram o volume de processos agendados para o Mutirão.

Desembargador nega liminar a acusada de mandar matar marido

O desembargador do Tribunal de Justiça do Maranhão, Raimundo Melo, negou ontem (21), em decisão monocrática, pedido de liminar em desaforamento criminal feito por Salete Silva Varão, acusada de ser a mandante da morte do médico Antonio Lopes Varão, no município de Bom Jardim, a 220 quilômetros de São Luís.

A defesa de Salete ingressou com pedido de desaforamento para que ela fosse julgada em outro município, que não de o Bom Jardim. No pedido, os advogados sustentam que a vítima era muito conhecida na cidade, além de ter exercido vários mandados de vereador e atuar como médico geral na região, o que permitiu seu contato com grande número de pacientes, fatos que poderiam influenciar a decisão dos jurados.

Quando da análise da liminar, Melo ressaltou que as alegações da ré não ficaram prontamente caracterizadas, uma vez que não bastam meras suposições ou alegações vagas a respeito da dúvida sobre a imparcialidade dos jurados ou sobre a segurança pessoal da acusada, para o deferimento do pedido de desaforamento.

O desembargador indeferiu a liminar e manteve a data do julgamento de Salete, que ocorrerá no dia 20 de setembro deste ano. Agora o processo será encaminhado ao Ministério Público do Estado e a Procuradoria Geral de Justiça, que se manifestarão acerca dos pedidos da defesa de Salete Varão.

O crime – No dia 11 de dezembro de 2010, dois homens se dirigiram ao Hospital Municipal de Bom Jardim se passando por pacientes, e ao serem atendidos pelo médico Antônio Lopes Varão, dispararam dois tiros contra a vítima, que morreu no local.

Após o crime, os dois pistoleiros conseguiram escapar em companhia de mais outras duas pessoas em um Ford Fiesta branco. Quando da fuga, o automóvel em que os bandidos estavam capotou na BR-222, em Vitória do Mearim, e um deles, identificado como Daniel Oliveira Rodrigues, que seria amante de Salete Silva, morreu.

Já no dia 3 de julho, a mandante do crime e mulher da vítima foi presa quando retornava a São Luís, vindo do Pará, de trem. Ela foi levada para o Presídio Feminino, em Pedrinhas, e aguarda o seu julgamento pelo Tribunal do Júri da Comarca de Bom Jardim.

Banco é condenado a pagar multa de R\$ 45 mil por descumprir ordem judicial

O banco Bradesco foi condenado a pagar multa no valor de R\$ 45 mil, por ter descumprido ordem judicial que mandava parar de efetuar descontos indevidos na conta de uma servidora pública municipal de Imperatriz. A instituição financeira já havia sido condenada a pagar R\$ 15 mil de indenização por danos morais à correntista.

A decisão – tomada pela 5ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) – foi motivada por um recurso de agravo de instrumento movido pela servidora pública. Ela ficou insatisfeita com uma decisão da Justiça de 1º grau, que havia reduzido o valor total da multa devida pelo Bradesco para R\$ 5.540,00.

Antes, a correntista propôs ação reparatoria contra o banco por causa da realização de saques em sua conta bancária, em razão de suposto empréstimo que ela não teria contraído no banco.

Medida liminar foi deferida para que o Bradesco se abstinisse de efetuar os descontos, sob pena de multa diária de R\$ 500. O banco descumpriu a ordem, motivando a majoração da multa diária para R\$ 2 mil, já que o descumprimento atingia 277 dias, com inclusão do nome da servidora pública no cadastro de inadimplentes.

A liminar foi mantida, resultando em condenação ao pagamento de multa equivalente a R\$ 138.500,00, além da indenização por dano moral e material. Nova decisão de primeira instância reduziu a multa diária de R\$ 500 para R\$ 25, resultando em quantia a ser paga pelo banco de R\$ 5.540,00.

A desembargadora Maria das Graças Duarte (relatora) entendeu que nem o valor pretendido pela servidora, nem a quantia fixada pela Justiça de 1º grau atendiam a parâmetros de razoabilidade. Ela estabeleceu multa total de R\$ 45 mil, correspondente a três vezes o valor fixado a título de danos morais.

O desembargador Raimundo Barros acompanhou o voto da relatora – vencedor – dando provimento parcial ao recurso. O desembargador Vicente de Paula Castro divergiu, afirmando que a multa deveria ser fixada em R\$ 25 mil.

■ Toque

O juiz Manoel Velozo, da Infância e Juventude de Caxias, endureceu na aplicação da portaria (dele mesmo) do 'Toque de Acolher' – o qual normatiza o horário e ambientes em que jovens caxienses podem ficar - e mandou fechar o bar 'Moita', no bairro Baixinha...

■ Reincidência

...Reincidente na constatação de adolescentes no local ingerindo bebidas alcoólicas, em rotineiras algazarras, o proprietário do bar foi obrigado a fechar as portas do estabelecimento.

Praia Grande é alvo de operação da 1ª Vara da Infância e da Juventude

A Praia Grande foi o alvo da operação da 1ª Vara da Crianças e do Adolescente da capital deflagrada no último dia 17. Realizada pela equipe de comissários da Infância da unidade com o apoio da Companhia de Policiamento do Turismo (CPTur), a ação teve por objetivo fiscalizar o cumprimento das medidas de proteção previstas no Estatuto da Criança e do Adolescente.

Chefiada pelo coordenador do setor de proteção à Criança e do Adolescente da Vara, Sérgio Duarte, a ação teve início por volta das 20h e se estendeu até as 4h30. Denúncias de crianças e adolescentes em situação irregular motivaram a operação.

O foco principal foi detectar a presença de crianças e adolescentes desacompanhadas e em situação de risco ou vulnerabilidade. A venda de bebidas alcoólicas a esse público, prostituição infantil, trabalho infantil, mendicância e entrada e permanência em boates e casas noturnas foram alvo da operação.

Documento – Segundo Sérgio Duarte, durante a ação 30 adolescentes (homens e mulheres) na faixa etária dos 13 aos 16 anos desacompanhados dos pais ou responsáveis legais foram identificados pelos integrantes da equipe de fiscalização. “A maioria dos identificados não portava qualquer

tipo de documento de identificação”, ressaltou Duarte.

Ainda segundo o chefe da operação, além da falta de documentos, os menores consumiam bebidas alcoólicas na área próxima à escadaria da Praça Nauro Machado, onde acontece uma festa de pagode às sextas-feiras.

Denúncias – O coordenador do Setor de Proteção à Crianças e ao Adolescente da 1ª Vara da Infância da capital conclama a sociedade a colaborar com o trabalho de proteção a esse público. Denúncias da presença de crianças e adolescentes em situação irregular podem ser feitas pelo telefone 3221-2159.